



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Dep. Ricardo Barbosa”**

**PROJETO DE LEI No. 3.614 /2022
AUTORIA: Deputado Ricardo Barbosa**

Denomina de PAULO LEITE FERREIRA, trecho da Rodovia Estadual, PB-246, que interliga os municípios Paraibanos de Desterro e Cacimbas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º- Fica denominado de Paulo Leite Ferreira, trecho da Rodovia Estadual PB-246, que liga Desterro a Cacimbas-PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, Paraíba, em 20 de fevereiro de 2022.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Dep. Ricardo Barbosa”**

JUSTIFICATIVA

O Sr. Paulo Leite, nascido aos 05 de Fevereiro de 1925, natural de Desterro-PB, filho de Pedro Leite e Josefa Leite Barbosa.

Em sua carreira publica exerceu o cargo de Auditor Fiscal do Estado da Paraíba.

Reconhecidamente um amante da política, foi eleito vereador quando Desterro ainda pertencia a município de Teixeira-PB.

Com o advento da emancipação politica de Desterro, em 1960, foi Vice-Prefeito, chegando a assumir a Prefeitura em 1962, depois da morte do então Prefeito Silveira Dantas. Paulo Leite ficou no comando até 1964.

Os descendentes de Paulo Leite, seu filho Paulo Wamberto e Rosângel Letie, herdaram dele o amor pela vida publica, e até hoje dedicam à edilidade suas energias em prol do bem da sociedade desterrense.

Paulo Wamberto Leite teve seis mandatos de vereador e Rosângela Leite foi eleita a primeira Prefeita mulher em toda a história do município de Desterro-PB.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei, para apreciação do plenário, contando com a solidariedade dos nobres pares para aprovação desta matéria.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual